



Prelim: 25/21

Prelim: 884

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.560.267/0001-08 DUNS®: 899436433
Razão Social: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
Nome Fantasia: BETANIAMED
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/07/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/04/2022
FGTS	Validade:	21/12/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	22/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/12/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	22/12/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Emitido em: 15/12/2021 14:28

1 de 1

CPF: 290.606.483-15 Nome: FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS

Ass: _____

PÁG. 25/21

FOLHA 885

CONTRATO DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**BETANIAMED COMERCIAL LTDA**

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, Brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, nascido em 08/04/1971, natural de Belo Horizonte - MG, portadora do RG M-4010917 SSP/MG e, CPF 758.729.606-97, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Inspetor José Aparecido, n.º 76, Bairro São Bento, CEP: 30.350-730 e,

ANDRE MAPA NEVES, brasileiro, casado, comerciante, nascido em 07/09/1981, natural de Belo Horizonte - MG, portador do RG MG-10.775.564 SSP/MG, CPF 012.296.326-11, residente em Belo Horizonte - MG, à Rua Antonio de Freitas, n.º 91, Bairro Pirajá, CEP: 31.910-660.

DELIBERAM, de pleno e comum acordo, constituir como de fato e de direito, uma sociedade empresária limitada, regendo-se pelo presente Contrato Social e prescrições legais aplicáveis, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA**Denominação, Sede e Foro**

A sociedade girará sob a denominação social de **BETANIAMED COMERCIAL LTDA** e nome fantasia **BETANIAMED**, tendo sede e foro na cidade de Belo Horizonte - MG, estabelecida à Rua Antonio gravatá, N.º 132, Bairro Betânia- CEP 30.570-040 e fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte- MG para ajuizamento de quaisquer ações pertinentes à sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA**Objetivo Social**

O objeto social: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/38450402210024331948>

Autenticação Digital Código: 38450402210024331948-1

Data: 04/02/2021 11:04:05

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALD03450-41BY;



Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

081 3344-4884 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 11:34:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PML 25/21

1007 886

para segurança laboratorial, importação e exportação dos mesmos bem como a prestação de serviços e assistência técnica equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos odontológicos, ópticos e afins.

CLÁUSULA TERCEIRA
Capital Social

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, ora subscrito será integralizado na sua totalidade em moeda corrente no ato da assinatura deste contrato; subscrito na seguinte proporção:

-LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY- 25.000 (Vinte e Cinco Mil) cotas no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais),

-ANDRÉ MAPA NEVES - 25.000 (Vinte e Cinco Mil) cotas, no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, totalizando em R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Total-----R\$ 50.000.00

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY	COM.....50% DAS COTAS
ANDRÉ MAPA NEVES	COM.....50% DAS COTAS

CLÁUSULA QUARTA

Administração Social

A sociedade será administrada pelos sócios, Leonardo Antonio Rodrigues Cury e André Mapa Neves, que assinarão juntos ou isoladamente os documentos da sociedade, cabendo-lhe representá-la em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, nos atos e contratos de qualquer natureza e/ou para qualquer finalidade, em especial nos de natureza financeira. Com os poderes e atribuições de praticar todos os Atos compreendidos no objeto social.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/38450402210024331948>

Autenticação Digital Código: 38450402210024331948-2

Data: 04/02/2021 11:04:05

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALD03451-L99E;



Cartório Azevedo Bastos

R. Presidente Epitácio Pessoa - 1146

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

CEP 53044-504 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 11:34:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PROCC 75/2

FOLHA 887

CLÁUSULA QUINTA

Responsabilidade dos Sócios

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, cc/2002).

CLÁUSULA SEXTA

Do Prazo de Duração

O prazo da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01/04/2008

CLÁUSULA SÉTIMA

Disponibilidade das Cotas

É vedada a transferência de cotas para terceiros, mas o sócio que desejar vendê-las no todo ou em parte a estranho, deverá antes oferecê-las ao outro, ao qual fica assegurado o direito preferencial de adquiri-las, em igualdade de condições de preço.

CLÁUSULA OITAVA

Do Exercício Social e Distribuição de Lucros

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, levantando o balanço, com atendimento de todas as prescrições legais, os lucros e prejuízos verificados serão partilhados entre os sócios proporcionalmente às respectivas cotas, ou serão mantidos em suspenso por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA NONA

Da Remuneração dos Administradores

Os administradores da sociedade, **Leonardo Antonio Rodrigues Cury e André Napa Neves**, perceberá mensalmente, a título de remuneração "pró-labore", uma quantia a ser fixada de comum acordo, sempre observado o disposto na Legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecimento - Incapacidade

No caso de falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, nem entrará em

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/38450402210024331948>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 38450402210024331948-3
Data: 04/02/2021 11:04:05
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03452-6AFE



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP 53044-504 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 11:34:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.conad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

liquidação, exercendo o representante legal os direitos do falecido ou interdito, embora indivisa a cota social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Deliberação sobre as contas do exercício

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, Parag. 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Filiais e Outras Estabelecimentos

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

Declaração a que se refere ao artigo civil 2002

Os Administradores declaram sob as penas da lei que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargo públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, inciso 1º, CC/2002).

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, obrigando a bem e fielmente cumpri-lo, por si, seus sucessores e herdeiros..

Belo Horizonte, 01 de Abril de 2008.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURI

ANDRÉ LUIZ REIS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/38450402210024331948>



Autenticação Digital Código: 38450402210024331948-4
Data: 04/02/2021 11:04:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03453-AZIO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(31) 3854-5494 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 11:34:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31600439165

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

25/26
889

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP2000624293

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE

Local

17 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

☐ NÃO

____/____/____

Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

☐

3ª Exigência

☐

4ª Exigência

☐

5ª Exigência

☐

____/____/____
Data

Vogal

Presidente da _____ Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Protocolo 25121
10116 890

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/491.894-4	MGP2000624293	14/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6FXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/7

PAB 25/24
891

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 09.560.267/0001-08
NIRE: 31600439165**

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 758.729.606-97, documento de identidade M-4.010.917, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA INSPETOR JOSE APARECIDO, número 76, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS, CEP 30.350-730, Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada denominada **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, NIRE **31600439165**, CNPJ **09.560.267/0001-08**, resolve promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Altera o objeto social para: **"COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS."**;
- 2) A sociedade passa a girar única e exclusivamente sob as condições que se seguem, ficando consolidadas nesta alteração as demais cláusulas não modificadas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Cláusula Primeira: Da Denominação Social

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada gira sob o nome empresarial de **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

Cláusula Segunda: Da Sede

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem sua sede e domicílio na **RUA ANTÔNIO GRAVATÁ, Nº80, BAIRRO CINQUENTENÁRIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.570-040**, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

Cláusula Terceira: Do Objetivo Social

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objeto social: **COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS, BEM COMO A PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS;**

Cláusula Quarta: Do Prazo de Duração

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada iniciou suas atividades em 01 de abril de 2008, e seu prazo de duração é indeterminado (art. 997, III, da Lei 10.406/2002).

Cláusula Quinta: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro: O titular não responderá subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 CC o artigo 997 inciso III, do Código Civil, Lei nº. 10.406/02.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/7

25/21
892

Parágrafo Segundo: Fica o capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Sexta: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima: O titular poderá a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Parágrafo Primeiro: A critério do titular e no atendimento de interesses da própria empresa, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo Segundo: Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

Cláusula Nona: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda: De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

Belo Horizonte/MG, 01 de julho de 2020.

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY
Titular – Administrador



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6FXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Protocolo 25/21
FOLHA 893

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/491.894-4	MGP2000624293	14/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

PAGE 25/27
899

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, de NIRE 3160043916-5 e protocolado sob o número 20/491.894-4 em 14/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7966914, em 17/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Documento Principal

CPF	Nome
758.729.606-97	LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

Belo Horizonte, segunda-feira, 17 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2020, às 16:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/491.894-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 20/4918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA DE FAZENDA
SECRETARIA DE FAZENDA

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Paula Bomfim 25/21
14300 895

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 17 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7966914 em 17/08/2020 da Empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI, Nire 31600439165 e protocolo 204918944 - 14/08/2020. Autenticação: 9011BBA2D37731A5C5D592C3264E6B405EA224FD. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/491.894-4 e o código de segurança 6fXC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



1145 25/3
1145 896

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/02/2021 11:44:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 38450402210024331948-1 a 38450402210024331948-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba805297255fb402e4c44547d6b064378782992558871bb7fef30b5b159b901475d7c707297d38a54a6c8c9028ba0dcd
c6d6445d97e06d08b60853156601cf58



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PILG: 25124
JULG: 892

Documento Autenticado. Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/38451808205213754008>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 38451808205213754008-1
Data: 18/08/2020 09:07:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI63596-H705;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5864 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



Handwritten: 25/36
598

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/08/2020 09:33:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 38451808205213754008-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4630013d49fe25cbf1debcc94796a6fbc6d84ad85c9f1cdecc83187d6c0ce3c2e53aeb6950526f04ecb42e02b34
afa52c6d6445d97e06d08b60853156601cf58



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		<i>Paid 25/01</i> <i>899</i>	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA					
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.560.267/0001-08 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/04/2008	
NOME EMPRESARIAL BETANIAMED COMERCIAL EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BETANIAMED					PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****		
CEP 30.570-040	BAIRRO/DISTRITO CINQUENTENARIO	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDOCURY1971@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3374-6768/ (31) 9105-5435			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/04/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/09/2021 às 11:48:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BETANIAMED COMERCIAL LTDA

CNPJ

09.560.267/0001-08

Endereço Completo

RUA ANTONIO GRAVATÁ, 80 - CINQUENTENÁRIO CEP: 30.570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Telefone

(31) 3374-7799

Responsável Técnico

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Responsável Legal

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY

RECIBO 25/24
FOLIO 902

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.04.784-1 (G1W815LHL298)

Data do Cadastro

24/11/2008

Situação

☒ Ativa

Nº do Processo

25351.578008/2008-93

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Exportar

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2019036064 Data Concessão: 22/10/2019 Data de Validade: 22/10/2024

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 09.560.267/0001-08 Inscr. Municipal: 0.224.760/001-2 Data de Registro: 04/10/2019

Razão Social: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

Nome Fantasia: BETANIAMED

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO IMÓVEL

Área utilizada(m²): 310,00

Endereço

Logradouro: RUA ANTONIO GRAVATA

Nº: 80

Complemento:

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: Belo Horizonte

CEP: 30570-040

Índice Cadastral do IPTU: 478013 014 001X

Tipo de Imóvel constante no IPTU: GALPAO

Permissividade da Via: Vias de Caráter Misto

Regional: OESTE - 04

Zoneamento: ZAP - ZONA DE ADENSAMENTO PREFERENCIAL

Class. Via: COLETORA

ADE: ADE DO VALE DO ARRUDAS

10m <= LARGURA DA VIA < 15m

ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III)	SERVIÇO	Serviços técnico- profissionais
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II)	COMÉRCIO	Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
B	Depósito / Almoxarifado (Grupo II)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

- Necessário adotar procedimentos para gerenciamento de resíduos sólidos, como segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final adequada de acordo com a legislação específica.
- Necessário implantar medidas de controle de ruído e atenuação da vibração, como proteção ou isolamento acústico e de vibração, confinamento ou realocação de equipamentos e operações ruidosas.

Atividade: Depósito / Almoxarifado

- Necessário realizar medidas para viabilizar a carga e a descarga no local.

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (casa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.
- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.



ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: TRANSCOUT - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - FPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I, Nº 293
 BAIRRO: VILA CONCEIÇÃO CEP: 09991000 - DIADEMA/SP
 CNPJ: 07.110.993/0001-01
 PROCESSO: 25351.699300/2008-49 AUTORIZ/MS: P77663KX5X63 (8.04794.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: PLASTINOVA INDUSTRIA DE INJETADOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. IRMAOS HARTZ, Nº 581
 BAIRRO: CENTRO CEP: 93890000 - NOVA HARTZ/RS
 CNPJ: 06.958.179/0001-70
 PROCESSO: 25351.700187/2008-51 AUTORIZ/MS: G4569131X6M9 (8.04786.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: WORKMED COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 846
 BAIRRO: CENTRO SUL CEP: 78020290 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 07.113.481/0001-90
 PROCESSO: 25351.650355/2008-51 AUTORIZ/MS: P8762813HM41 (8.04781.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: NOVA HOSPITALAR LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA EUGENIO ANDRADE FIAS, Nº 208
 BAIRRO: VILA BRÁSILIA CEP: 13566611 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 09.016.612/0001-47
 PROCESSO: 25351.735825/2008-57 AUTORIZ/MS: P3384M753919 (8.04818.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LINO DE MORAES LEME, Nº 287
 BAIRRO: JARDIM AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.176.842/0001-48
 PROCESSO: 25351.575972/2008-60 AUTORIZ/MS: G686H1YM4173 (8.04802.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: UNITECH INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ MORAIS, Nº 1234
 BAIRRO: VILA JOSÉ KALLI AUN CEP: 13150000 - COSMOPOLIS/SP
 CNPJ: 04.294.185/0001-45
 PROCESSO: 25351.731925/2008-62 AUTORIZ/MS: K7HJMS1Y1VL1 (8.04790.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ONCONCOW COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 ENDEREÇO: AV. DR. OLÍVIO LIRA, Nº 353 - SALA 105/704
 BAIRRO: PRAIA DA COSTA CEP: 29101950 - VILA VELHAS
 CNPJ: 08.712.031/0001-12
 PROCESSO: 25351.766073/2008-63 AUTORIZ/MS: KXCM7XLS6L6HX (8.04810.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOCORE COM. E REPRESENTAÇÕES DE PRODS. HOSPITALARES E LABORATORIAIS S.A.
 ENDEREÇO: AV. SANTO DOMINGOS, Nº 2727 - LOJA 06
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 80150161 - PORTALEZA/CE
 CNPJ: 08.647.266/0001-32
 PROCESSO: 25351.739109/2008-67 AUTORIZ/MS: UYY7739540YY (8.04796.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: IDLAL FARMA MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. BARÃO DE BONITO, Nº 847
 BAIRRO: VARZEA CEP: 50740000 - RECIFE/PE
 CNPJ: 08.950.457/0001-79
 PROCESSO: 25351.732274/2008-68 AUTORIZ/MS: K328M10M3M06 (8.04812.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: TERMOFRIIO DE SÃO CARLOS MÁQUINAS DE AUTOMAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. PROFESSOR LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA, Nº 201, 1º ANDAR
 BAIRRO: VILA MARINA CEP: 13566340 - SÃO CARLOS/SP
 CNPJ: 00.820.526/0001-18
 PROCESSO: 25004.019099/2008-70 AUTORIZ/MS: KKMW92W06M72 (8.04785.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MANIFOLD MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR., Nº 126, BLOCO 1 - SALA 460
 BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765000 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 07.449.335/0001-30
 PROCESSO: 25351.762959/2008-76 AUTORIZ/MS: K6L67MH624L6 (8.04789.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: INEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RUA RANDOLFO PINTO FERREIRA, Nº 329
 BAIRRO: BONGI CEP: 50751450 - RECIFE/PE
 CNPJ: 04.607.807/0001-61
 PROCESSO: 25351.732315/2008-91 AUTORIZ/MS: PLW8LHYM16H5 (8.04815.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: RADA-MED COMERCIAL LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV. BRIGADIEIRO LIMA E SILVA, Nº 1245
 BAIRRO: 25 DE AGOSTO CEP: 25085131 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 02.172.698/0001-58
 PROCESSO: 25351.712541/2008-91 AUTORIZ/MS: G9M14HHYH1W7 (8.04821.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: BIOMETAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. DOUTOR HIPOLITO DE ALCANTARA, Nº 476
 BAIRRO: JARDIM BOA VISTA CEP: 13465211 - LIMEIRA/SP
 CNPJ: 07.165.928/0001-75
 PROCESSO: 25351.735102/2008-93 AUTORIZ/MS: U4867927MXL (8.04824.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: RADIAMED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO CRANATA, Nº 132
 BAIRRO: CINQUENTENÁRIO CEP: 25085000 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 09.560.267/0001-06
 PROCESSO: 25351.579008/2008-93 AUTORIZ/MS: G1W815LHL298 (8.04784.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: L. R. DE FREITAS
 ENDEREÇO: RUA 25, 10 - CONJ. ALM DOS SONHOS
 BAIRRO: JD. SÃO CRISTÓVÃO CEP: 65046100 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 08.002.459/0001-36
 PROCESSO: 25351.624741/2008-97 AUTORIZ/MS: G7479W7584YY (8.04799.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: KAELE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA SALVADOR LOVETRO, Nº 389
 BAIRRO: PQ. INDL. TANQUINHO CEP: 14075770 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 07.416.998/0001-59
 PROCESSO: 25351.758694/2008-98 AUTORIZ/MS: U1W6787M16M (8.04822.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.359, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2008

O Diretor da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 24 de outubro de 2007 do Presidente da República, o inciso VIII do art. 15 e o inciso I e o § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Portaria nº 1.354 da ANVISA, de 23 de outubro de 2006,

considerando o art. 12 e o art. 26 e seguintes da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder os registros, as revalidações de registro dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, grau de risco 2, na conformidade da relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

AGNELO SANTOS QUEIROZ FILHO

ANEXO

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
 NOME DO PRODUTO E MARCA
 COR E/OU TONALIDADE, NÚMERO DE PROCESSO, NÚMERO DE REGISTRO
 LOCAL DE FABRICAÇÃO, VENCIMENTO
 DESTINAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
 GRUPO DO PRODUTO
 EMBALAGEM PRIMÁRIA
 EMBALAGEM SECUNDÁRIA
 FORMA FÍSICA
 ASSUNTO DA PETIÇÃO
 RESTRIÇÃO DE USO
 CONSERVAÇÃO

LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS PIERRE FABRE DERMOCOSMÉTICOS DO BRASIL LTDA 2.02877-6
 COLD CREAM EMULSION CORPORELLE AVENE
 25351.068990/2003-85 2.2877.0130.001-8
 FRANCA 02/2014

COMERCIAL 36 Meses
 2010226 CREME PARA O CORPO COM FINALIDADE EXCLUSIVA DE HIDRATAÇÃO E/OU REFRES
 CÂNCIA (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)
 FRASCO DE PLÁSTICO COM VALVULA DOSADORA
 PRODUTO SOMENTE CONTEME EMBALAGEM PRIMÁRIA

CREME
 238 Revalidação de Registro de Produto Grau 2
 NAO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
 CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40° C)
 NUTRY SHINE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME 2.03442-3

LOÇÃO ANTI QUEDA BIO PLEX NUTRY SHINE
 25351.024777/2003-61 2.3442.0013.001-5
 OSASCO/SP 08/2013
 COMERCIAL 36 Meses

2020281 LOÇÃO CAPILAR (LÍQUIDA, EMULSIONADA OU NAO)
 FRASCO DE PLÁSTICO COM VALVULA DOSADORA
 PRODUTO SOMENTE CONTEME EMBALAGEM PRIMÁRIA

LOÇÃO
 238 Revalidação de Registro de Produto Grau 2
 RESTRIÇÃO DE USO CONFORME MENCIONADO NA ROTULAGEM
 CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NAO SUPERIOR A 40° C)

NOME DA EMPRESA AUTORIZAÇÃO
 NOME DO PRODUTO E MARCA
 COR E/OU TONALIDADE, NÚMERO DE PROCESSO, NÚMERO DE REGISTRO
 LOCAL DE FABRICAÇÃO, VENCIMENTO

DESTINAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO
 GRUPO DO PRODUTO
 EMBALAGEM PRIMÁRIA
 EMBALAGEM SECUNDÁRIA

FORMA FÍSICA
 ASSUNTO DA PETIÇÃO
 RESTRIÇÃO DE USO
 CONSERVAÇÃO

ALIANZA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP 2.03102-9
 PLASTICSIN AGES CREME DE MASSAGEM VEER PRO
 25351.362869/2008-51 2.3102.9341.001-4
 SÃO PAULO/SP 11/2013

PROFISSIONAL 24 Meses
 2020271 CREME OU LOÇÃO PARA O ROSTO COM FOTOPROTECTOR DA PELE E/OU COM OUTRAS
 FINALIDADES ALÉM DA HIDRATAÇÃO (PERFUMADOS OU NÃO, INCLUINDO OS GÉIS)

POTE DE PLÁSTICO
 PRODUTO SOMENTE CONTEME EMBALAGEM PRIMÁRIA
 CREME

287 Registro de Produto Grau 2 - Nacional
 USO PROFISSIONAL
 NAO APRESENTA CUIDADOS ESPECIAIS DE CONSERVAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
SETOR DE COMPRAS
Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro - AL, CEP: 57270-000
Fone/Fax: 3541-1232/3541-1305 CNPJ: 12.265.468/0001-97

Precatório 25126
FOLHA 904



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Junqueiro/AL, inscrito no CPNJ nº 11.768.552/0001-60, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.560.267/0001-08 e Inscrição Estadual nº 001.071.076-0035, sediada a Rua Antônio Gravata, nº 80, Cinquentenário - Belo Horizonte/MG - Telefone: (31) 3374-6768, forneceu AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL COVID-19 - LEI Nº 13.979/2020, referente à nota fiscal 4.291, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Item	Produto	Quant.	Unid.
01	Máscara de proteção modelo KN95	4.000	Unid.

Junqueiro/AL, 26 de outubro de 2020.

Ronaldo Adriano da Silva
Ronaldo Adriano da Silva
Diretor de Compras Municipal



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 38452810201127773896-1
Data: 28/10/2020 13:24:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKP97102-XHML;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(31) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tábil





Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO DAS NEVES
Administração 2021 - 2024

25/06/2021
905

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa **BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI - EPP**, CNPJ/MF n.º **09.560.267/0001-08**, sediada na RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 132, BAIRRO BETÂNIA, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE/MG, referente a Ata de Registro de Preço 32/2020, Pregão 74/2020, Processo 148/2020, forneceu até presente data:

Produto	
MASCARA KN 95 – MARCA BETANIAMED	
Quant.	Nota Fiscal
3.000	5470

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Ribeirão das Neves, 24 de junho de 2021.

Luís R. Ferreira Ribeiro
Superintendente de Apoio, Logística
e Patrimônio - SUPALP
SEMSA - Ribeirão das Neves/MG

Luís Ricardo Ferreira Ribeiro
Superintendente de Apoio, Logística e Patrimônio

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/38452506218150594142>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 38452506218150594142-1
Data: 25/06/2021 08:59:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALR60629-PEHZ.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
CEP 53044-504 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 25 de junho de 2021 09:07:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

Protocolo 25131
FOLHA 906

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – 01/2021

Atestamos para os fins devidos junto às Comissões de Licitações nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal, ou a quem interessar possa, que a pessoa jurídica **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 09.560.267/0001-08, estabelecida à Rua Antônio Gravatá, nº 80, Cinquentenário – Belo Horizonte/MG - CEP: 30.570-040, forneceu para esta Universidade 17.940 (dezesete mil, novecentos e quarenta) unidades de máscara multiuso, material: em manta sintética com tratamento eletrostático, tipo de uso descartável, finalidade: proteção contra poeiras, fumo e névoas tóxicas, tipo: correia cinta elástica com ajuste no rosto, tamanho: único, cor branca, características adicionais: N95/PFF2, mínimo de filtração 95 e partículas até 0,3, marca Betaniamed, conforme NF-es: 4.849 e 4.850 e Notas de Empenho: 2020NE801643 e 2020NE801467, referida aquisição é oriunda do Pregão Eletrônico nº 42/2020, Processo Administrativo nº. 23067.024058/2020-21, não havendo registros até a presente data de nenhum fato desabonador da conduta da referida empresa, fato este que nos faz expedir este Atestado de Capacidade Técnica.

Fortaleza, 28 de janeiro de 2021.

Marcelo Antônio Barbosa de Lima
Coordenador de Administração e Patrimônio

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/38452901211274334456>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 38452901211274334456-1
Data: 29/01/2021 09:32:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALC52676-054R;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3344-6494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 29 de janeiro de 2021 09:35:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2020092672 - PROCESSO: 130957 - VALIDADE: 17/12/2021

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 09560267000108

-Estabelecido: RUA ANTONIO GRAVATA, N° 80 - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570040

que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4864800
- COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO - CNAE/CBO: 4645101

com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

- DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO
- EXPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
- IMPORTADOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

LEONARDO ANTONIO RODRIGUES CURY - PROFISSIONAL INSCRITO NO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, SOB Nº 2202A

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

3321000 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 17/12/2020

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17012 de 08 de novembro de 2018 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0423/2018

- 1) Este Alvará deverá ser renovado anualmente;
- 2) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 3) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa;
- 4) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

SISVISA - Sistema de Vigilância Sanitária
Página 1 de 1
Nº Alvará: 2020092672

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/38450402214251832393>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 38450402214251832393-1
Data: 04/02/2021 11:04:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD03449-5E0H;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 2244-5494 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcante
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 11:34:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL

**DISPENSA AMBIENTAL Nº ISPE196GQJBS6H2
22/10/2019**

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Razão Social: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 09.560.267/0001-08
Índice Cadastral IPTU: 478013 014 001X CONSULTA DE VIABILIDADE Nº: MGP1900574692
Dados de Endereço
Logradouro: ANTONIO GRAVATA
Número: 80 Complemento:
Bairro: CINQUENTENARIO Cep: 30570040
Área utilizada: 310 m²

ATIVIDADE(S) PLEITEADA(S)

CNAES (DIVERSOS)

Código CNAE	Descrição	Situação
332100000	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	Exercida no local
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS	Exercida no local
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS	Exercida no local

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

Senhor(a),

Informamos que a empresa BETANIAMED COMERCIAL EIRELI Cadastrada no CNPJ sob nº 09.560.267/0001-08, localizada no endereço Logradouro ANTONIO GRAVATA nº. 80 bairro: CINQUENTENARIO cep: 30570040 município: BELO HORIZONTE, está dispensada do Licenciamento Ambiental no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou do Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, uma vez que a(s) atividade(s) exercida(s) não se enquadra(m) como empreendimento de impacto ambiental, conforme disposto no artigo 344 da Lei Municipal nº. 11.181, de 08 de agosto de 2019. Esclarecemos que o não enquadramento como empreendimento de impacto ambiental não desobriga a empresa de obter as demais licenças e/ou autorizações exigidas pela legislação municipal para seu funcionamento.

Estamos à disposição para outros esclarecimentos, caso necessário.
Atenciosamente.

[MGP1900574692|P]

Pagina 1 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/38451002216289739656>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 38451002216289739656-1
Data: 10/02/2021 17:21:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE08563-6HPQ;



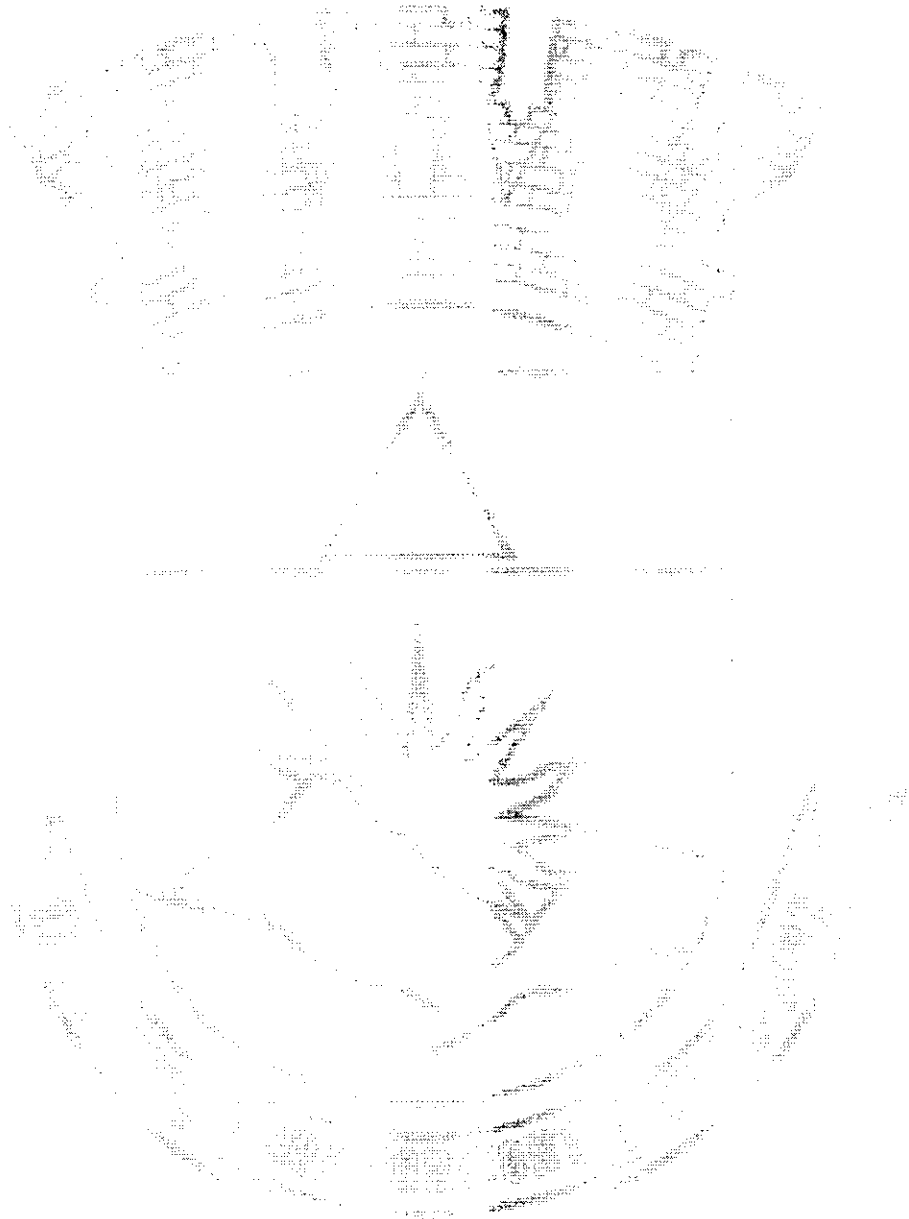
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3344-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:22:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

25/12
909



[MGP1900574692|P]

Página 2 de 2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/38451002216289739656>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 38451002216289739656-2
Data: 10/02/2021 17:21:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00564-TGJJ;



CNPJ 06.870.000

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1148
Edifício dos Estados, João Pessoa - PB
CEP 50711-901 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valder Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:22:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTÁRIOS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser verificado em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

Processo 25121
FOLHA 916

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 09.560.267/0001-08

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 29 de Setembro de 2021 às 09:21

BELO HORIZONTE, 29 de Setembro de 2021 às 09:21

Código de Autenticação: 2109-2909-2123-0970-3078

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.